# RESOLUÇÃO N° 1357 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

"Cria a Comissão de Representação para no 630º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores."

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1.º -** Fica criada Comissão de Representação, com a finalidade de representar o Legislativo Meritiense no 630º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, a ser realizado nos dias 31 de 0utubro 01, 02, 03 e 04 de novembro de 2013, no Auditório do Aquaria Natal Hotel, na Avenida Erivan França, 152 – Ponta Negra – Natal/RN, evento promovido pelo Instituto Capacitar.

**Art. 2.º -** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias destinadas ao Poder Legislativo.

**Art. 3.º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2013.

JOEL RODRIGUES SOBRINHO
Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER
1º Vice-Presidente

ANGELA THEODORO DA COSTA
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO
1º Secretário

VALDECIR DIAS DA SILVA
2º Secretário